



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 14 A 10 DE JUNHO DE 1998

Nº 595 PÁG. 001/07

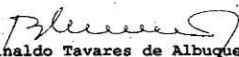
ACTOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 952/97
De 20 de abril de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear Corina Torres da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Adjunto do Centro de Capacitação dos Professores, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

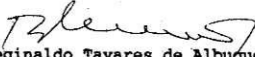

Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1150/97
De 27 de maio de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear Ivonaldo Victor de Barros, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Manutenção, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura (Sedec). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).



Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1245/97
De 02 de junho de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear Daniel Nunes da Silva, para exercer o cargo, em comissão, de Inspetor Distrital, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio e Serviços Municipais. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

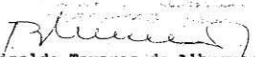

Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1521/97
De 14 de novembro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE :

I - Nomear Kelly Cristina Miranda de Castro, para exercer o cargo, em comissão, de Secretária do Distrito Sanitário I, do Ceme de Cruz das Armas, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).


Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

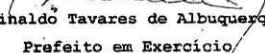
PORTARIA Nº 093/98
De 02 de março de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º

do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **Hilda Maria Meireles Gouveia**, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretora do Distrito Sanitário I Carne de Cruz das Armas**, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).


Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 141/98

De 23 de março de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **Francisco Duarte de Santana Irmão**, para exercer o cargo, em comissão, de **Chefe da Seção de Farmácia, do Hospital e Maternidade Valentina da Figueiredo**, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Reginaldo Tavares de Albuquerque**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Pedro Lindolfo de Lucena**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

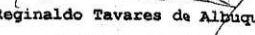
José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 180 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

Municipais. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).


Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício


PORTARIA Nº 159/98

De 01 de fevereiro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **Adriana Carvalho Serrano Ponce do Vale**, para exercer o cargo, em comissão, de **Secretária do Conselho Municipal de Saúde**, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).


Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

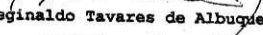
PORTARIA Nº 192/98

De 04 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **Adelaide M. das M. Ramalho Pinto**, inscrição nº 006158-0, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Médico Veterinário, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).


Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 439/98

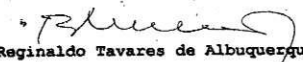
De 04 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art.

60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **José Evangelista Bonfim da Silva**, inscrição nº 003753-1, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Artífice, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Saúde. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

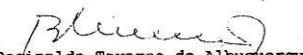

Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 510/98
De 04 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **Fernanda Falcão Gurgel**, inscrição nº 011377-7, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

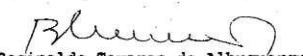

Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 639/98
De 04 de maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 20, inciso I, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, **Lúcia de Fátima Nascimento de Queiroz**, inscrição nº 005394-4, para ocupar, em caráter efetivo, o Cargo de Sanitarista, com lotação de seu ocupante na Secretaria da Saúde. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

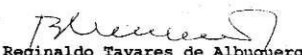

Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 810/98
De 07 de Maio de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **Claudete Freitas Chaves**, matrícula nº 18.167-2, do cargo de Diretora Adjunto do Centro de Capacitação de Professores, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).


Reginaldo Tavares de Albuquerque
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 846/98

EM 01 DE JUNHO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ERIVALDO GUALBERTO BEZERRA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor do Mercado Público Central Símbolo DAS-2, da Secretaria da Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 847/98

EM 01 DE JUNHO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA MARTINIANA ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/98

Em, 22 de maio de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e

no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 25.683/97.

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 12.339-1, AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, Nível 4, Classe 101 lotado no GABINETE DO PREFEITO, (GAPRE), de acordo com A ALÍNEA "D", inciso III, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei n.º 2.380/79.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 226/98

Em, 04 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 258/97, de 05.06.97, da STP,

R E S O L V E: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS (STP), com ônus, os servidores MARCONE PEDRO FERREIRA, matrícula n.º 24.846-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, JOSÉ ATONAILTON DE AZEVEDO, matrícula n.º 24.943-2, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotados na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD) e JONILDO CAVALCANTE SILVA, matrícula n.º 24.799-5, VIGILANTE MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 228/98

Em, 04 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 179/98, de 13.05.98, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE,

R E S O L V E: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (TRE), com ônus, a servidora IVANICE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula n.º 19.021-7, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 229/98

Em, 05 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89;

Considerando ser o dia 10 de junho a abertura da Copa do Mundo, com o

Brasil jogando com a Escócia;

Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Cicero de Lucena Filho para que os servidores municipais possam assistir ao evento futebolístico;

R E S O L V E: determinar que o expediente do dia 10.06.98 (quarta-feira), seja no horário das 7:00 às 11:00 horas, excetuando-se os serviços essenciais.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 231/98

Em, 05 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91,

R E S O L V E: designar ANTONIO AMÉRICO DE LIMA, matrícula n.º 14.585-8, para responder pela função de Gerente do Núcleo de Transportes da Secretaria de Infra Estrutura, durante o afastamento de PAULO RUBENILDO BRAZ, matrícula n.º 14.581-5, no período de férias regulamentares, de 04.05.98 à 02.06.98.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 232/98

Em, 05 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059 de 31.01.91,

R E S O L V E: designar ADRIANA MARIA FERNANDES PEREIRA DE MELO, matrícula n.º 31.272-0, para responder pelo cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 14 de maio de 1998.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 233/98

Em, 05 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, 02 de abril de 1990,

R E S O L V E: designar IREMAR SANTOS para

coordenar o Projeto de Informatização de Recursos Humanos, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de junho de 1998.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 234/98 Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 02/98, de 05.02.98, da Associação Metropolitana de Erradicação de Mendicância (AMEM),

RESOLVE: colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ERRADICAÇÃO E MENDICÂNCIA (AMEM), com ônus, a servidora IRENE SOBREIRA VITA, matrícula nº 12.740-0, ORIENTADORA EDUCACIONAL NÍVEL 4, CLASSE 907.2, UNT 610, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o item VII art. 1º do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 235/98 Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 27/98, de 03.06.98, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembleia Legislativa da Paraíba Ltda (COOPERLEGIS),

RESOLVE: colocar à disposição da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA LTDA (COOPERLEGIS), com ônus, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS CABRAL, matrícula nº 9.676-8, CONTADORA NÍVEL 4, UNT 080, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o item VII art. 1º do Decreto nº 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 236/98 Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 08/98, de 03.06.98, do Instituto Dom Ulrico,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DOM ULRICO, com ônus, os servidores JOSEFA MAURÍCIO DUTRA, matrícula nº 9.557-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, DAMIÃO FELIX DA SILVA, matrícula nº 11.625-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE OBRAS, SOLANGE BEZERRA NEVES, matrícula nº 12.020-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, JOSÉ LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.358-8, MOTORISTA e MARIA ROSEANE DA S. MARQUES, matrícula nº 18.670-8, lotados na SECRETARIA DA

ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 237/98 Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofícios nº 106/98, de 19.05.98, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Região Sul e 379/98, de 02.06.98, do Gabinete do Secretário da Educação e Cultura,

RESOLVE: colocar à disposição do CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA - REGIÃO SUL, com ônus, a servidora MARIA DA GUIA OLIVEIRA JACINTO, matrícula nº 30.759-9, ORIENTADORA EDUCACIONAL, MAG-907-1, NÍVEL I, CLASSE 907-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), até ulterior deliberação.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 238/98 Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 142/98, de 06.11.97, da Prefeitura Municipal de Caiçara-Pb,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA-PB, com ônus, a servidora FRANCISCA ELIZABETE GOMES, matrícula nº 11.508-8, PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL 4, CLASSE 903-2, UNT 611, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com a letra "c" inciso I do artigo 1º do Decreto 3.148/97, de 31.03.97, até ulterior deliberação.

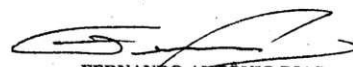


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 243/98 Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31.01.91, conforme processo nº 5161/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3.874, Agente Fiscal de Tributos, Nível 5, classe 1001.1, lotado na Secretaria de Finanças (SEFIN), de acordo com a alínea "C", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para este Município, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei nº 2.380/79.



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 46/98

Em, 08 de junho de 1998

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 5266/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 14.711-7, OPERÁRIO, Nível 3, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com a alínea "I", inciso III, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei n.º 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 247/98

Em, 08 de junho de 1998

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 5149/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a **ANTONIO GERONIMO DE MELO**, matrícula n.º 17.013-5, OPERÁRIO, Nível 3, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), de acordo com o inciso II, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, Parágrafo Único, da Lei n.º 2.380/79.



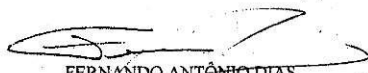
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 248/98

Em, 08 de junho de 1998

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 5189/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a **SEVERINO MARQUES DA SILVA**, matrícula n.º 4.391-5, VIGIA Nível 5, lotado na Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), de acordo com o inciso II, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, Parágrafo Único, da Lei n.º 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 249/98

Em, 08 de junho de 1998

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e

no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 6247/98.

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a **ALVENIRA LINO DA SILVA**, matrícula n.º 5.889, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, classe 000, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com a alínea "D", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para este Município, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei n.º 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 250/98

Em, 08 de junho de 1998

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 5410/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a **MARIA BATISTA DOS S. FONSECA**, matrícula n.º 8.758, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível 4, classe 101, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com a alínea "D", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para este Município, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei n.º 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 251/98

Em, 08 de junho de 1998

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 4594/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a **IRENE SENA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 9.137-5, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível 4, classe 101, lotado na Secretaria de Meio Ambiente (SEDMA), de acordo com a alínea "D", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para este Município, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei n.º 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 252/98

Em, 08 de junho de 1998

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 4601/98,

RESOLVE: conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, a **IRACEMA DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 9.654-7, AUXILIAR

DE SERVIÇOS DIVERSOS, Nível 4, classe 101, lotado na Secretaria de Meio Ambiente (SEDMA), de acordo com a alínea "D", inciso III, artigo 79 da Lei Orgânica para este Município, combinado com o artigo 212, inciso I, da Lei n.º 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 253/98

Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 19.288/96,

R E S O L V E: conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a AFRIZIO JOÃO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 11.741 VIGIA, Nível 4, Classe 101, lotado na Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), de acordo com o inciso I, artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso III, artigo 207, da Lei n.º 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 254/98

Em, 08 de junho de 1998.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme processo n.º 00272/98,

R E S O L V E: conceder aposentadoria, com proventos integrais, a IVANILDO BORGES CORREIA, matrícula n.º 2.761-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEAD), de acordo com a alínea "A", inciso III, artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 212, Inciso I, da Lei 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 256/98

João Pessoa, 09 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 13.096/98,

R E S O L V E: Exonerar a pedido a servidora LEÔNIA MARIA BATISTA, matrícula n.º 27.146-2, da função de SANITARISTA, nível II, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU), de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei 2.380/79.



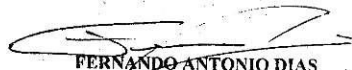
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 257/98

João Pessoa, 09 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 4.437/98,

R E S O L V E: Exonerar a pedido a servidora MARIA EDINÊS DA SILVA GUEDES, matrícula n.º 11.463, da função de ADMINISTRADOR, nível 4, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 258/98

João Pessoa, 09 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 10.382/98,

R E S O L V E: Exonerar a pedido o servidor JOSÉ JULIO VAZ DA COSTA, matrícula n.º 17.803, da função de BIOQUÍMICO, nível 3, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU), de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 259/98

João Pessoa, 09 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91, conforme processo n.º 10.297/98,

R E S O L V E: Exonerar a pedido a servidora GENILDA MARIA SABINO, matrícula n.º 16.325, da função de PROFESSORA, nível superior, Mag. 903.1, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei 2.380/79.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 260/98

Em, 09 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, parágrafo 8º, inciso II da Constituição Estadual, e

no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 2.059, de 31.01.91,

RESOLVE: designar OLINDINA MARIA AGUIAR DONATO, matrícula n.º 16.218-7, para responder pela função de Secretária Particular da Secretaria de Infra Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de WALDERICE QUIRINO COUTINHO RODRIGUES, mat. 23.205-0, no período de férias regulamentares, de 01.06.98 à 30.06.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 261/98

Em, 10 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 169/98, de 03.04.98, do Procurador Chefe da União/Pb,

RESOLVE: colocar à disposição da PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus, o servidor CLÓVIS FELÍCIO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 9.254-1, MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA), até ulterior deliberação.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 262/98

Em, 10 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, conforme ofício n.º 240/98, de 01.06.98, do Prefeito Municipal de Campina Grande/Pb,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, com ônus, a servidora MARIA JACILEIDE DA SILVA, matrícula n.º 18.048-3, ADMINISTRADOR NÍVEL II, UNT- 080, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com o convênio de reciprocidade, até ulterior deliberação.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, **DEFERIU** os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
3008/98	PEDRO MAROJA LIMEIRA	23.701	SEDEC	01.12.87 À 01.12.97 - 1º DECÊNIO	180
25638/97	ROSÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA	23.360	SEDEC	03.11.87 À 03.11.97 - 1º DECÊNIO	170
10207/97	JOSÉ SEBASTIÃO BORBA	6.582	GAPRE	01.07.74 À 01.07.84 - 1º DECÊNIO	180
1782/97	NORMA DE ARAÚJO BATISTA	7.389	SESAU	01.03.78 À 01.03.88 - 1º DECÊNIO	180
28261/97	WILSON LACERDA DA COSTA	8.260	SEAD	20.04.79 À 20.04.89 - 1º DECÊNIO	120
3977/97	JOSEFA LÚCIA DO M. ALVES	16.040	SEDEC	10.09.84 À 10.09.94 - 1º DECÊNIO	180
3071/97	MARIA ISABEL ASSIS L. ROLIM	12.560	SEDEC	16.07.82 À 16.07.92 - 1º DECÊNIO	130
8812/98	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	24.498	SEDEC	13.04.88 À 13.04.98 - 1º DECÊNIO	180
25159/97	LUZIMAR DE O. G. PEREIRA	12.809	SEDEC	15.08.82 À 15.08.92 - 1º DECÊNIO	180

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COCPEL

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material de consumo.
 PARTES : Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma EQUIGRAF COM. E REP. LTDA.
 PROCESSO : Inexequibilidade de licitação.
 VALOR : R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS)
 SIGNATÁRIOS: Dr. Fernando Antonio Dias, Exmº Sr. Secretário de Administração e o Sr. Cirilo Macena, Diretor Comercial da firma em apreço.


 Fernando Antônio Dias
 SECRETÁRIO

EXTRATO

Instrumento:..... Contratação de firma para fornecimento de 20.000 vales transporte destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município.

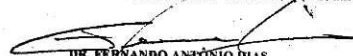
Partes:..... Secretaria de Educação e Cultura do Município e a ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DA PARAÍBA - AETC/PB - Processo:..... Modalidade - Convite - 415/98 - Dispensa de Licitação Lei n.º 8.666/93 -Art. 25, inciso I - Ofício SEDEC-GSOF N.º 415/98 - Secretaria de Educação Municipal;

Signatários:..... Sr. Secretário de Educação, Dr. Nerealdo Pontes de Azevedo, e Exmº Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Discriminação:

EMPRESA - AETC - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DA PARAÍBA.

Valor:..... Valor - R\$ 11.000,00 (onze mil reais).


 DR. FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

Instrumento:..... Contratação de firma para fornecimento de 9.163 vales - transporte destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município;

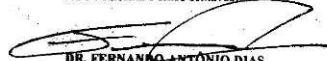
Partes:..... Secretaria de Educação e Cultura do Município e a ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DA PARAÍBA - AETC/PB - Processo:..... Modalidade - Convite - 383/98 - Dispensa de Licitação Lei n.º 8.666/93 -Art. 25, inciso I - Ofício SEDEC-GSOF N.º 383/98 - Secretaria de Educação Municipal;

Signatários:..... Sr. Secretário de Educação, Dr. Nerealdo Pontes de Azevedo, e Exmº Senhor Secretário de Administração, Dr. Fernando Antônio Dias.

Discriminação:

EMPRESA - AETC - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DA PARAÍBA.

Valor:..... Valor - R\$ 5.039,65 (cinco mil e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).


 DR. FERNANDO ANTÔNIO DIAS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

185'0/97	TÂNIA Mª GOUVEIA VIANA	16.906	SESAU	01.05.85 À 01.05.85 - 1º DECÊNIO	180
156'1/97	JOSE ANTÔNIO R. DA SILVA	16.752	SEINFRA	01.04.85 À 01.04.95 - 1º DECÊNIO	180
185'4/97	IRANDILZA Mª SILVA DE ASSIS	17.335	SEDEC	01.07.85 À 01.07.95 - 1º DECÊNIO	150
865/98	JUDIVAM BERNARDO DA SILVA	24.256	SEDEC	15.03.88 À 15.03.98 - 1º DECÊNIO	180
305/97	MARLEIDE VIEIRA DA SILVA	22.995	SEDEC	13.11.86 À 13.11.96 - 1º DECÊNIO	180
20651/97	MARIA ROSÁRIO L. DOS SANTOS	7.311	SESAU	01.01.78 À 01.01.98 - 1º DECÊNIO	180
14320/97	JOSELITA DA C. S. ARAÚJO	9.703	SEDEC	12.02.80 À 12.02.90 - 1º DECÊNIO	180
1785/97	Mª GORETTI GÓRIO BEZERRA	12.893	SESAU	01.10.82 À 01.10.92 - 1º DECÊNIO	180
23803/96	BRAULIA THEREZA V. NOBRE	15.339	SESAU	10.04.84 À 10.04.94 - 1º DECÊNIO	180
779/97	ROSÂNGELA Mª LUNA DE SOUSA	16.950	SEDEC	02.05.85 À 02.05.95 - 1º DECÊNIO	180
19286/97	MARIA DO L. S. DE LIMA	8.093	SEDEC	01.02.79 À 01.02.89 - 1º DECÊNIO	180
11986/97	ALANNETY M. FALCÃO	23.372	SESAU	01.10.84 À 01.10.94 - 1º DECÊNIO	150

00306/98	JOSÉ PEREIRA DE P. FILHO	23.513	SEDEC	01.12.87 À 01.12.97 - 1º DECÊNIO	180
00452/98	IVÔNE DA S. OLIVEIRA FILHA	8.992	SEDEC	10.07.79 À 10.07.89 - 1º DECÊNIO	180
4463/98	ERIVAN LEMOS ALVES	23.439	SEDEC	16.11.87 À 16.11.97 - 1º DECÊNIO	180
25157/97	LEDINEUSA S. DA SILVA	11.072	SEDEC	07.08.80 À 07.08.90 - 1º DECÊNIO	180
5506/98	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	23.991	SEDEC	29.01.88 À 29.01.98 - 1º DECÊNIO	180
8827/98	EDNEIDE DE S. MACEDO	23.004	SEDEC	13.11.86 À 13.11.96 - 1º DECÊNIO	180
19449/97	SEBASTIANA R. DE SOUSA	4.593	SEDEC	04.05.86 À 04.05.96 - 2º DECÊNIO	180
344/97	FRANCISCA PEREIRA BARBOSA	12.949	SESAU	13.12.82 À 13.12.92 - 1º DECÊNIO	050
1494/98	VALQUIRIA ANDRADE MAGALHÃES	23.432	SEDEC	16.11.87 À 16.11.97 - 1º DECÊNIO	170
27916/97	MARCOS ANTONIO GRISI	9.766	SESAU	14.03.80 À 14.03.90 - 1º DECÊNIO	130
2753/98	MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	24.299	SESAU	13.04.88 À 13.04.98 - 1º DECÊNIO	180
1189/97	OLIVIA SOARES DA SILVA	9.442	GAPRE	13.11.79 À 13.11.89 - 1º DECÊNIO	070
17325/97	MARIA ALVES DE L. AZEVEDO	7.959	SESAU	01.11.78 À 01.11.88 - 1º DECÊNIO	180
4349/98	MARIA ANGELA X. DE MORAIS	23.526	SEDEC	01.12.87 À 01.12.98 - 1º DECÊNIO	180
15.510/97	ERALDO ALBINO DINIZ	18.767	SEDEC	05.07.85 À 05.07.95 - 1º DECÊNIO	160
26359/97	EDILSON PEREIRA DA SILVA	4.902	SEDEC	01.03.77 À 01.03.87 - 1º DECÊNIO	150

Em, 09 / 06 / 1998



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 §2º, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 2.380/79.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	PERÍODO	DIAS
14.415/97	MARIA ZILMA ANDREZA DOS SANTOS	8.179-5	SEDEC	01.02.79 À 01.02.89 - 1º DECÊNIO	360
23313/97	EDNA MARIA DE A NÓBREGA	4.432-6	SEDEC	05.02.86 À 05.02.96 - 2º DECÊNIO	360
01814/97	CÉLIA MARIA ASSUNÇÃO DE VASCONCELOS	18.441-1	SEDEC	05.07.85 À 05.07.95 - 1º DECÊNIO	360
08142/98	MARIA INES NUNES	24.169-5	SEDEC	15.03.88 À 15.03.98 - 1º DECÊNIO	360
24945/97	MARIZA LINS DA SILVA	9.170-7	SEDEC	16.07.79 À 16.07.89 - 1º DECÊNIO	360
22250/97	IRAPONIRA DE GOIS EGÍDIO	3.473-8	SEDEC	01.10.73 À 01.10.83 - 1º DECÊNIO	360
13303/97	WALBERTO FONSECA DE ARAÚJO	6.936-1	SEFIN	01.05.77 À 01.05.87 - 1º DECÊNIO	300

Em, 09 / 06 / 1998



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Nº 001/98

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DO OUTRO, A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Por este termo de convênio, que entre si celebram a Secretaria de

Educação e Cultura do Município de João Pessoa, doravante denominada SEC, inscrita no CGC/MF sob nº 08.806.721/0001-03 e a Superintendência de Transportes Públicos, doravante denominada STP, e inscrita no CGC/MF sob o nº 09.154.915/0001-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio tem como objetivo o transporte dos alunos que participam do CURSO DE INICIAÇÃO ÀS ARTES, promovido pela SEC e em funcionamento nas dependências da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA.

CLÁUSULA SEGUNDA

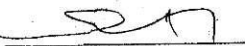
A STP, se compromete a fornecer, mensalmente até 1120 (Hum mil cento e vinte) passagens (estudante) durante o período de junho a novembro do ano em curso.

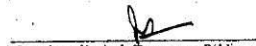
CLÁUSULA TERCEIRA

Caberá a SEC o fornecimento do material didático e a remuneração dos professores, assim como a distribuição e controle dos vales-transportes recebidos da S T P .

Por estarem de acordo, assinam o presente documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo relacionadas.

João Pessoa, 4 de Junho de 1998


 Sec. de Educação e Cultura do Município
 Vera Celso Jandi da Costa Aveland
 Secretária Adjunta de Educação
 Município de João Pessoa
 Testemunhas:


 Superintendência de Transportes Públicos
 José Augusto Moraine
 Superintendente
 S.T.P. João Pessoa

CÂMARA MUNICIPAL

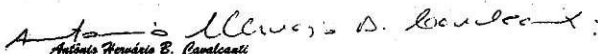
PORTARIA Nº073/98 EM. 30 DE ABRIL 1 998


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

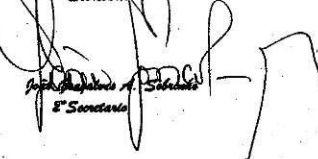
RESOLVE

CANCELAR a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, do servidor **ANTÔNIO CARLOS C. DA SILVA**, matrícula nº 10.121-4, com lotação na **UNIDADE LEGISLATIVA**, com vigência a partir de 01 de ABRIL de 1 998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de ABRIL de 1998.


 Antônio Honório B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

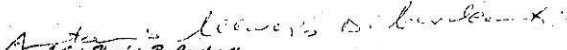
PORTARIA Nº074/98 EM. 30 DE ABRIL 1 998


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

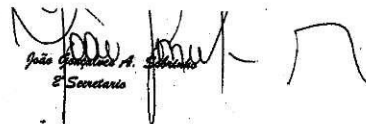
RESOLVE

CONCEDER ao Servidor da EMLUR, o Sr. **ANTONIO CARLOS C. DA SILVA**, ora à disposição deste poder, a Gratificação de Atividade Especial - GAE , no percentual de 171%(cento e setenta e um por cento), sobre valor do **Vencimento**, de acordo com que preceitua a Lei nº8 468/97, no art. 3º, com lotação na **UNIDADE LEGISLATIVA**, com vigência a partir de 01 de abril de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de abril de 1998.


 Antônio Honório B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário


PORTARIA Nº083/98 EM. 27 DE MAIO 1 998

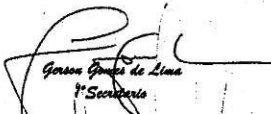
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.


RESOLVE

DESIGNAR o funcionário **JOSÉ CARLOS C. DE ALBUQUERQUE**, mat. 9 106-5, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Serviço e Segurança , durante o afastamento do seu titular **ADAILTON TARGINO DA SILVA**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, com vigência a partir de 01 de maio de 1 998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 27 de maio de 1998.


 Antônio Honório B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário


PORTARIA Nº084/98 EM. 29 DE MAIO 1 998

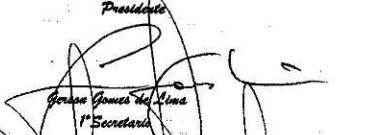
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

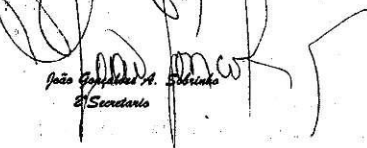
RESOLVE

EXONERAR a pedido o funcionário **ANTÔNIO EDMILSON FLORENTINO**, matrícula nº 9112-0, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, FSAL 02, com lotação na COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com Vigência a partir de 1 de JUNHO de 1 998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 29 de maio de 1998.


 Antônio Honório B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº085/98 EM. 29 DE MAIO 1 998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

CANCELAR a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, da Servidora

REJANE LAROCCA DA NOVA SÁ com lotação no GABINETE DO VEREADOR PEDRO COUTINHO, com vigência a partir de 01 de MAIO de 1 998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 29 de MAIO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

João Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº086/98

EM. 29 DE MAIO 1 998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

CONCEDER, a Servidora da Secretaria de Educação e Cultura do Município, a Sra. MARIA DO SOCORRO F. LINS CUNHA, ora à disposição deste poder, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100%(cem por cento), sobre valor do Vencimentos, amparado na legislação vigente a Lei nº5.581/88, com lotação no Gabinete do Vereador PEDRO COUTINHO, com vigência a partir de 02 de MAIO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 29 de maio de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

João Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº087/98

EM. 29 DE MAIO 1 998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Servidor LUIZ ALBERTO NUNES DE MELO, matrícula nº 10.068-4, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DO GABINETE DO VEREADOR - AGV 02, com lotação no Gabinete do Vereador MARCOS VINÍCIUS, com Vigência a partir de 02 de maio de 1 998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 29 de maio de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

João Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº088/98

EM. 29 DE MAIO 1 998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, RICARDO CÉZAR SALES DA N. JÚNIOR, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DO GABINETE DO VEREADOR - AGV 02, com lotação no Gabinete do Vereador MARCOS VINÍCIUS, de acordo com o que preceitua a lei de nº 7-487/93, de 20 de dezembro de 1 993, com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria com vigência a partir de 02 de MAIO de 1 998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 29 de MAIO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

João Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº089/98

EM. 29 DE MAIO 1 998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, LUCIANA DE SENA TAVARES LACET, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DO GABINETE DO VEREADOR - AGV 04, com lotação no Gabinete do Vereador MARCOS VINÍCIUS, de acordo com o que preceitua a lei de nº 7 487/93, de 20 de dezembro de 1 993, com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria com vigência a partir de 02 de MAIO de 1 998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 29 de MAIO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

João Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº090/98

EM. 02 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

CONCEDER o Servidor da EMLUR, o Sr. ELINALDO MIGUEL DA SILVA, ora à disposição deste poder, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100%(cem por cento), sobre valor do Vencimento, amparado na legislação vigente a Lei nº5.581/88, com lotação no Gabinete do Vereador JOÃO GONCALVES, com vigência a partir de 02 de MAIO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº091/98

EM. 02 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido o Servidor JOSÉ JUVÊNCIO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 10.126-5, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DO GABINETE DO VEREADOR - AGV 06, com lotação no Gabinete do Vereador JÚLIO RAFAEL, com Vigência a partir de 02 de maio de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº092/98

EM. 02 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR MARIA JOSÉ SOARES SOBRINHO, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DO GABINETE DO VEREADOR - AGV 06, com lotação no Gabinete do Vereador JÚLIO RAFAEL, de acordo com o que preceitua a lei de nº 7 487/93, de 20 de dezembro de 1993, com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria com vigência a partir de 02 de MAIO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº093/98

EM. 02 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

ALTERAR a Gratificação de Atividade Especial - GAE, do Servidor JAIRO CAVALCANTE NOVAIS, matrícula nº 9877-9, para percentual de 56,95%(cinquenta e seis vírgula noventa e cinco por cento), do DSAL 05, com lotação no gabinete do Vereador GERSON GOMES DE LIMA, com vigência a partir de 01 de MAIO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº094/98

EM. 02 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

ALTERAR a Gratificação de Atividade Especial - GAE, da Servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula nº 10.021-8, para percentual de 38,73%(trinta e oito vírgula setenta e três por cento), do DSAL 05, com lotação no gabinete do Vereador GERSON GOMES DE LIMA, com vigência a partir de 01 de MAIO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº095/98

EM. 02 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

CANCELAR a Gratificação de Atividade Especial - GAE, da Servidora **ADIA LUCIA PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 10.100-1, com lotação no gabinete do Vereador **GERSON GOMES DE LIMA**, com vigência a partir de 01 de MAIO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº098/98

EM. 03 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DETERMINAR, que, a partir do dia 03 DE JUNHO DE 1998, fica estabelecido uma cota mensal de R\$ 320,00(trezentos e vinte reais), para despesas com telefone dos Gabinetes dos Senhores Vereadores.

- a) - A importância que ultrapassar este limite, será ressarcida automaticamente dos Subsídios dos Vereadores usuários.
- b) - Caberá a Diretoria Administrativa e Financeira a efetivação dos descontos das parcelas excedentes nos contracheques.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 03 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº099/98

EM. 03 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DETERMINAR, que, a partir do dia 03 DE JUNHO DE 1998, fica estabelecido uma cota mensal 1 000 xerox (por mês), para cada Gabinete de Vereador e 10 000 xerox (por mês), com Administração Geral da Câmara.

- a) - A cota acima citada, não Poderá ser ultrapassada pelos Gabinetes dos Vereadores, assim como, pela Administração Geral da Câmara, que

compreende a Superintendência, Procuradoria Geral, Diretorias e Coordenadorias.

- b) - Depois de comunicado pelo setor competente que o limite das cotas foi ultrassado, caberá a Superintendência a liberação de novas xerox.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 03 de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº100/98

EM. 03 DE JUNHO 1998

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR **SEBASTIÃO DA SILVA VERÍSSIMO**, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DO VEREADOR AGV 04**, com lotação no gabinete do vereador **JOÃO GONCALVES**, de acordo com o que preceitua a lei de nº 8.255/97, com direito a vencimento e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria com vigência a partir de 01 de MAIO de 1998.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 03. de JUNHO de 1998.

Antônio Honório B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



**A CIDADE
AGRADECE!**